



## ESCLARECIMENTO Nº 002

**Processo:** 23086.003854/2018-88

**Procedimento Licitatório:** Pregão nº 043/2018

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e portaria, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender aos campi de Unaí e Janaúba da UFVJM.

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 043/2018, encaminhado, via correspondência eletrônica em 08/10/2018 às 17h 36min.

1.2 Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 19 do decreto nº 5.450/2005.

1.3 Os questionamentos foram analisados à luz do Edital e anexos, bem como da legislação vigente e com auxílio da equipe técnica responsável.

1.4 Nesse sentido, por meio deste instrumento, seguem as respostas aos esclarecimentos, nos seguintes termos:

### 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

*“Na descrição do objeto no Anexo I – Termo de Referência, informa que a prestação dos serviços inclui o fornecimento de todo o material necessário e adequado à execução dos serviços. Porém, ao analisarmos o edital verificamos que não consta material de consumo mensal, tais como detergente, desinfetante, papel higiênico, etc, apenas equipamentos, ferramentas, epi's e uniformes*

*Diante do exposto, pergunta-se: quem irá fornecer os materiais de limpeza e higiene: a universidade ou a contratada?*

*Contando com a compreensão e colaboração de V.Sas., aguardamos resposta, de vez que a mesma é de fundamental importância para elaboração de nossa proposta.”*

### 3. DA RESPOSTA

#### 3.1 Questionamento 01:

R: Em atenção ao pedido de esclarecimento supra, esclarecemos que o material de consumo relativo ao PE 043/2018 para atendimento dos campi Janaúba e Unaí será fornecido pela UFVJM. Os licitantes deverão incluir na proposta os itens mínimos relacionados no TR.

Diamantina, 09 de outubro de 2018.

---

Vinício Lemke Pratte  
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 041, de 28.11.2017  
**(documento original assinado e anexo aos autos)**